



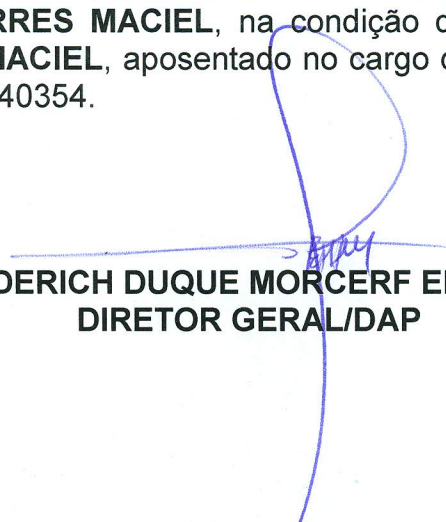
PORT. Nº	1564
PUBLICADA NO	
DOU de	18/07/16
Seção	2
Pág.	33

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.564, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018506/2016-91, resolve:

Conceder, a partir de 07.06.2016, de acordo com o art. 217, I e art. 222, VII, alínea *b*, item 6, todos da Lei nº. 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA TEREZA TORRES MACIEL**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **SEVERINO MACIEL**, aposentado no cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0140354.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 18/07/16 CAS/DAP/UFAL
--